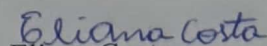
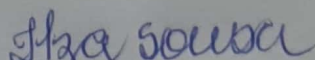


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO ITAPOÃ

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07-02-2023), reuniu-se na sala de reuniões da Administração Regional do Itapoã, às 17:30 (dezessete e trinta) horas, o Conselho Regional de Cultura do Itapoã, para discutir e indicar a Comissão Eleitoral que ficará responsável por elaborar e lançar o Edital de Chamamento de candidaturas para a formação da lista tríplice para a nomeação do Gerente de Cultura da Administração Regional do Itapoã, biênio 2023/2025. Estiveram presentes: Celiane de Jesus Aguiar Alves, representante da comunidade; Kelly Damascena Lago, representante do Grupo “Não Sou Obrigada”; Elane Gonçalves da Silva, representante do Grupo “Encanto de Itapuã”; Maria Betânia Lima Moura, representante do Grupo “Soberanas”; Roberto Mendes dos Reis, representante do Grupo “Aprendiz Fé”; Ilza Sousa, Diretora de Articulação da Administração Regional do Itapoã; Kelly Gomes de Oliveira, representante da comunidade; Cristiano Machado da Silva, Gerente de Cultura da Administração Regional do Itapoã; Rosa Maria Vasconcelos, membro do Conselho de Cultura do Itapoã; Raimundo Risonaldo Paz, Administrador Regional do Itapoã e Eliana Costa, Presidente do Conselho Regional de Cultura do Itapoã, todos constantes da Lista de Presença, que fará parte integrante da Ata de Reunião. A Presidente do Conselho Regional de Cultura do Itapoã atuou como presidente da reunião e secretariada pela Diretora de Articulação da Administração Regional do Itapoã. Após a explanação da pauta, realizada pela senhora Eliana Costa, Presidente do Conselho Regional de Cultura do Itapoã e da mesa, sobre a necessidade da realização do certame, visando atender a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Em seguida, foi dada a palavra ao Administrador Regional do Itapoã Raimundo Risonaldo Paz, que colocou toda a Administração Regional do Itapoã à disposição do Conselho Regional e da Comissão Eleitoral no sentido de oferecer o suporte técnico e estrutural para que o pleito transcorra dentro da previsão legal e não venha ser questionado o processo eleitoral. Na sequência, foram escolhidos os seguintes nomes: 1 - Celiane de Jesus Aguiar Alves; 2 - Kelly Damascena Lago; 3 - Elane Gonçalves da Silva; 4 - Maria Betânia Lima Moura; 5 - Roberto Mendes dos Reis; 6 - Ilza Sousa; 7 - Kelly Gomes de Oliveira; 8 - Cristiano Machado da Silva; 9 - Rosa Maria Vasconcelos e 10 - Eliana Costa, para compor a Comissão Eleitoral que ficará responsável pela realização do pleito eleitoral, para formar a Lista Tríplice que será encaminhada ao Administrador Regional do Itapoã, que fará a indicação para nomeação do Gerente de Cultura da Administração Regional do Itapoã, para o biênio 2023/2025. Nada mais, havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Reunião, a qual será assinada pela Presidente e por mim Secretária. Itapoã-DF, 07 de fevereiro de 2023.


Eliana Costa


Ilza Sousa

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO ITAPOÃ

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07-02-2023), reuniu-se na sala de reuniões da Administração Regional do Itapoã, às 17:30 (dezessete e trinta) horas, o Conselho Regional de Cultura do Itapoã, para discutir e indicar a Comissão Eleitoral que ficará responsável por elaborar e lançar o Edital de Chamamento de candidaturas para a formação da lista tríplice para a nomeação do Gerente de Cultura da Administração Regional do Itapoã, biênio 2023/2025. Estiveram presentes: Celiane de Jesus Aguiar Alves, representante da comunidade; Kelly Damascena Lago, representante do Grupo “Não Sou Obrigada”; Elane Gonçalves da Silva, representante do Grupo “Encanto de Itapuã”; Maria Betânia Lima Moura, representante do Grupo “Soberanas”; Roberto Mendes dos Reis, representante do Grupo “Aprendiz Fé”; Ilza Sousa, Diretora de Articulação da Administração Regional do Itapoã; Kelly Gomes de Oliveira, representante da comunidade; Cristiano Machado da Silva, Gerente de Cultura da Administração Regional do Itapoã; Rosa Maria Vasconcelos, membro do Conselho de Cultura do Itapoã; Raimundo Risonaldo Paz, Administrador Regional do Itapoã e Eliana Costa, Presidente do Conselho Regional de Cultura do Itapoã, todos constantes da Lista de Presença, que fará parte integrante da Ata de Reunião. A Presidente do Conselho Regional de Cultura do Itapoã atuou como presidente da reunião e secretariada pela Diretora de Articulação da Administração Regional do Itapoã. Após a explanação da pauta, realizada pela senhora Eliana Costa, Presidente do Conselho Regional de Cultura do Itapoã e da mesa, sobre a necessidade da realização do certame, visando atender a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Em seguida, foi dada a palavra ao Administrador Regional do Itapoã Raimundo Risonaldo Paz, que colocou toda a Administração Regional do Itapoã à disposição do Conselho Regional e da Comissão Eleitoral no sentido de oferecer o suporte técnico e estrutural para que o pleito transcorra dentro da previsão legal e não venha ser questionado o processo eleitoral. Na sequência, foram escolhidos os seguintes nomes: 1 - Celiane de Jesus Aguiar Alves; 2 - Kelly Damascena Lago; 3 - Elane Gonçalves da Silva; 4 - Maria Betânia Lima Moura; 5 - Roberto Mendes dos Reis; 6 - Ilza Sousa; 7 - Kelly Gomes de Oliveira; 8 - Cristiano Machado da Silva; 9 - Rosa Maria Vasconcelos e 10 - Eliana Costa, para compor a Comissão Eleitoral que ficará responsável pela realização do pleito eleitoral, para formar a Lista Tríplice que será encaminhada ao Administrador Regional do Itapoã, que fará a indicação para nomeação do Gerente de Cultura da Administração Regional do Itapoã, para o biênio 2023/2025. Nada mais, havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Reunião, a qual será assinada pela Presidente e por mim Secretária. Itapoã-DF, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Costa
Eliana Costa

Ilza Sousa
Ilza Sousa

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO ITAPOÃ

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO:

07/08/2023

NOME	ORGÃO/SEGMENTO	E-MAIL	TELEFONE
Eliane de Jesus Aguiar Alves		Elianeaguiar10@gmail	61984584367
KELLY DAMASCENA CRAZ	G. NÃO SÃO OBRIGADA	Kellydamascena.32@gmail.com	992822710
Elaine Fanycolas de Silva	ameante stoum	Elainefanycolas@ua74@gmail.com	991368505
maria BITANIA LIMA MARINA	Sobretomas	Bitanialinima@uol.com.br	993878540
Roberto Mendes da Pen	APPENDI 2 FC	Gabriellv61@gmail.com	996194935
Tha Souza	ADM ITAPOA	Thaadc@gmail.com	99117-7129
Kelly Gomes de Oliveira		Kellygomas@gmail.com	99552-7065
Justiano Moysinho de Silva	GECEL	Justiano.301@hotmail.com	993263482
Rosa Maria de Tadeu	conselho de cultura		992044085
Ramundo Ryonaldo Jay	ADM ITAPOA		99220-9161
Eliana Costa	CRCI	eliana_dici@hotmail.com	995618164

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CANDIDATURAS PARA A FORMAÇÃO DA
LISTA TRÍPLICE PARA A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE CULTURA DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOA

A Comissão responsável por elaborar e lançar o Edital de Chamamento de candidaturas para a formação da lista tríplice para a nomeação do Gerente de Cultura da Administração Regional do Itapoã,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (GERÊNCIA DE CULTURA DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOA)

No uso da competência que lhe confere o artigo 9º da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 a Comissão Eleitoral:

Torna público o Edital de Chamamento, após elaboração diante dos termos estabelecidos na regulamentação para compor a lista tríplice para a vaga de Gerente de Cultura da Administração Regional do Itapoã, obedecendo as condições previstas no artigo 9º da LOC;

O processo tem como objetivo apresentar ao Administrador (a) Regional, a lista tríplice dos candidatos capacitados e habilitados para o ocupar o cargo de Gerente de Cultura da Administração Regional do Itapoã, no triênio 2023/2025;

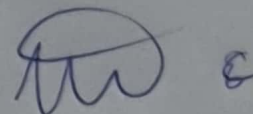
O processo para compor a lista tríplice será dividido em três partes:

- 1 - Inscrição na Administração Regional do Itapoã- DF, para seleção e habilitação dos candidatos, seguindo os critérios específicos constantes no artigo 9º da Lei Orgânica da Cultura;
- 2 - Divulgação do processo;
- 3 - Eleição presencial através do voto secreto na Assembleia do seguimento cultural da cidade do Itapoã.

PARA ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DO/A GERENTE DE
CULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

Art. 1º A Gerência de Cultura é a estrutura responsável pela coordenação das atividades culturais das Administrações Regionais, e deve ser coordenada por pessoa nomeada pelo Administrador Regional a partir de eleição e formação de lista tríplice, obedecendo às seguintes condições:

- 1 - possuir notório saber artístico-cultural;
- 2 - comprovar residência e atuação nas áreas artísticas e culturais em ITAPOÃ, por no mínimo 02 (dois) anos;



Art. 2º O Governo do Distrito Federal fornece capacitação em gestão cultural aos gerentes de cultura, nos termos do art. 9º, § 3º da LOC.

Art. 3º Os interessados em ocupar o cargo deverão preencher o formulário disponibilizado na Administração Regional do Itapoã e enviar ao Conselho Regional de Cultura de Itapoã por e-mail conselhodeculturadoitapoa@gmail.com, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, bem como anexar os seguintes documentos:

- 1 - ficha de inscrição, anexo I do presente edital;
- 2 - cópia de documentos pessoais (RG/CPF);
- 3 - comprovante de Residência de 02 (dois) anos;
- 4 - currículo e portfólio com comprovação de atuação nas áreas artísticas e culturais em Itapoã;
- 5 - ter 18 anos na data da posse;
- 6 - ensino médio completo ou término até a data da posse;
- 7 - possuir conhecimento técnico-administrativo;
- 8 - para votar: deverá apresentar documento oficial com foto e ter acima de 16 anos, ser morador da cidade ou Região Administrativa, com o comprovante de residência no nome ou declaração do proprietário. O comprovante de residência pode ser: conta de água, luz, telefone, internet, correspondências oficiais como IPTU, IPVA, outras comunicações de instituições bancárias oficiais, comprovação esta que deverá ser realizada no dia da votação.

Art. 4º A Comissão Eleitoral examinará os pedidos de inscrição no período de 23 a 28 de fevereiro de 2023, devendo divulgar a lista dos candidatos aptos no dia 28 de fevereiro de 2023, habilitando aqueles que atenderem as condições estabelecidas no art. 9º da LOC e nesse edital.

Art. 5º do Edital Eleitoral - havendo discordância quanto ao resultado divulgado, poderão solicitar impugnação, apresentando recurso fundamentado, por meio do e-mail: conselhodeculturadoitapoa@gmail.com, no período de 01 a 07 de março de 2023.

Art. 6º A Comissão Eleitoral se reunirá, para decidir sobre os recursos.

Art. 7º A divulgação dos recursos será a partir das 10 horas do dia 08 de março de 2023, por meio do e-mail dos candidatos e fixada em Mural na Administração Regional do Itapoã, bem como nas redes sociais do CRCI e da Administração Regional do Itapoã.

Art. 8º Não caberá novo recurso contra a lista de nomes considerados aptos pela comissão eleitoral e referendada pelo pleno do Conselho Regional de Cultura de Itapoã, que será divulgada no dia 08 de março de 2023, data de início da campanha.

Art. 9º A Comissão Eleitoral convocará Assembleia do segmento cultural e esportivo que será realizada, no dia 18 de março de 2023, no horário das 8 às 17 horas na Administração Regional de Itapoã.



Art. 10 A Comissão Eleitoral fará a abertura da Assembleia, informará a lista dos candidatos aptos a disputarem o cargo, em seguida, apresentará a composição da Mesa Diretora, que conduzirá a plenária da Assembleia, destinando espaço de fala com igual tempo para todas as candidaturas, a ordem das falas se dará por sorteio.

Art. 11 Todos os candidatos aptos terão direito a fazer uma breve exposição, em até 05 minutos do seu currículo cultural, motivos que o levaram a disputar o cargo e, do seu plano de trabalho.

Art. 12 Após a exposição de todos os candidatos, a Comissão Eleitoral dará as orientações sobre os procedimentos de votação. O processo de votação se dará presencialmente, por cédulas, nas quais constarão os nomes de todos os candidatos aptos. No dia 18 de março de 2023, no horário das 8 às 17 horas, na sede da Administração Regional do Itapoã.

Art. 13 Participam do processo eleitoral de forma presencial no dia 18 de março de 2023, tendo direito a votar, a comunidade cultural de Itapoã, sendo obrigatória a comprovação de residência na respectiva Região Administrativa de Itapoã, por meio dos documentos abaixo:

1 - documento de identificação oficial com foto, tais como: documento de identidade, carteira de motorista com foto, certificado de reservista, carteira de trabalho, passaporte, identidade funcional emitida por órgão de classe (como OAB);

2 - comprovante de residência podendo ser: conta de água, luz, telefone, internet, correspondências oficiais como IPTU, IPVA, outras comunicações de instituições bancárias oficiais, ou auto declaração de residência nos moldes do presente edital.

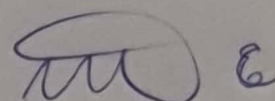
Art. 14 A Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos a partir das 18 horas, podendo aproximar-se da mesa para fiscalização apenas os candidatos ou, em seu lugar, pessoa por ele indicada no início do ato da contagem.

Art. 15 O resultado será proclamado pela Comissão Eleitoral no dia 18 de março de 2023, que o entregará formalmente ao CRC do Itapoã e a Administração Regional do Itapoã, nele conterà a lista triplíce com os nomes dos candidatos mais votados e que serão submetidos a análise e escolha do nome pelo Administrador Regional para assumir o cargo de Gerente de Cultura da Administração Regional do Itapoã, conforme determina o Art. 9º, § 3º da LOC. A nomeação do escolhido/a para a Gerência de Cultura será encaminhada para publicação no prazo de máximo de 5 dias úteis.

Itapoã, 07 de fevereiro de 2023.

Comissão Eleitoral – CRCI do Itapoã

Eliana Costa



Gerente de Cultura Esporte e Lazer – Administração Regional do Itapoã

Formulário de inscrição para candidatura ao processo de indicação de lista tríplice para o cargo de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional do Itapoã

*Obrigatório

1. Endereço de e-mail *

2. Nome Completo: *

3. Telefone/ WhatsApp: *

4. Data de Nascimento *

Exemplo: 15 de dezembro de 2020

5. Atua como membro do Conselho Regional de Cultura no âmbito do Distrito Federal?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

6. Coletivos/Grupos/Movimentos que integra:

Marcar apenas uma oval.

Artes Cênicas, incluindo teatro, performance, circo, entre outras manifestações cênicas;

Artes Visuais, incluindo pintura, escultura, fotografia, artes digitais, instalações, entre outras;

Audio visual, rádio, televisão, publicidade, softwares e plataformas, jogos e animação;

Música, produção cultural, economia criativa, áreas técnicas de som e luz;

Livro, poesia, escrita, mídia impressa, literatura e contação de histórias;

Infraestrutura cultural, patrimônio material e imaterial cultural histórico artístico e demais acervos;

Manifestações culturais gospel e sacro-religiosas e as culturas populares e tradicionais;

Criações funcionais intensivas em cultura, tais como, artesanato, cultura digital, designer, moda, gastronomia;

Outras formas de linguagem e de expressão cultural e artística;

Dança, capoeira cultura afrodescendente;

Outro:

AA B

7. Coletivos/Grupos/Movimentos que integra: *

Marcar apenas uma oval.

- Artes Cênicas, incluindo teatro, performance, circo, entre outras manifestações cênicas;
- Artes Visuais, incluindo pintura, escultura, fotografia, artes digitais, instalações, entre outras;
- Audio visual, rádio, televisão, publicidade, softwares e plataformas, jogos e animação;
- Música, produção cultural, economia criativa, áreas técnicas de som e luz;
- Livro, poesia, escrita, mídia impressa, literatura e contação de histórias;
- Infraestrutura cultural, patrimônio material e imaterial cultural histórico artístico e demais acervos;
- Manifestações culturais gospel e sacro-religiosas e as culturas populares e tradicionais;
- Criações funcionais intensivas em cultura, tais como, artesanato, cultura digital, designer, moda, gastronomia;
- Outras formas de linguagem e de expressão cultural e artística;
- Dança, capoeira cultura afrodescendente;
- Outro: _____

8. Comprovante de residência no nome ou declaração pública no nome do proprietário do imóvel, que comprove residência na cidade por 2 (dois) anos: (entregar fisicamente dentro de um envelope lacrado junto com os demais documentos no Protocolo da Administração Regional do Itapoã).

9. Comprovante de atividades artístico-cultural - currículos, portfólios, imagens, cartazes, folderes, reportagens que contenham seu nome ou de sua instituição ou entidade citada na matéria, etc (entregar fisicamente dentro de um envelope lacrado junto com os demais documentos no Protocolo Administração Regional do Itapoã).

Arquivos enviados:

10. Comprovante de conhecimento técnico administrativo (currículos, certificados, títulos, imagens, publicações no DODF, etc (entregar fisicamente dentro de um envelope lacrado junto com os demais documentos no Protocolo da Administração Regional do Itapoã).

Arquivos enviados:

11. Base proponente de trabalho (discorra sua opinião sobre o papel de um Gerente de Cultura e sua atuação junto à comunidade e ao Conselho Regional de Cultura para fortalecimento do Sistema Cultural de Itapoã). Elabore bem esta resposta, pois será a base de sua proposta de trabalho, se preciso utilize o verso da folha.

12. Utilize o espaço abaixo para acrescentar algo que considere relevante e/ou contributivo para o processo.

É obrigatória a entrega dos documentos comprobatórios e deste formulário devidamente preenchido, por meio de envelope lacrado no Protocolo da Administração Regional do Itapoã, situada na Quadra 378, Conjunto A, A/E nº4, Del Lago, Itapoã - DF, para maiores informações favor entrar em contato pelo telefone 3686-2898.

